

Boletim

4 de abril de 2018

Sumário

1. Novo sistema de agendamento para serviços no Consulado-Geral	2
2. Passo-a-passo do novo sistema de agendamento	2
3. Perguntas e respostas sobre o novo sistema de agendamento.....	3
4. Consulado itinerante em Orlando com agendamento de atendimento (14 e 15 de abril)	3
5. Passo-a-passo para o cadastramento eleitoral	5
6. Inscreva-se como mesário voluntário nas Eleições Presidenciais de 2018.....	7
7. Abertas as inscrições para o VII Concurso de Desenho Infantil "Brasileirinhos no Mundo" ...	8
8. Vai viajar para o Brasil? Saiba mais sobre a Febre Amarela.....	10
9. Uma Jornada por Experiências Brasileiras 2018	10
10. Agenda Cultural e Comunitária	12
11. Guias para imigrantes brasileiros	13
12. Consulado-Geral nas redes sociais.....	13
13. Uso do logotipo do Consulado-Geral.....	13
14. Ouvidoria Consular	14

1. Novo sistema de agendamento para serviços no Consulado-Geral

O Consulado-Geral em Miami disponibilizará, a partir desta quinta-feira (5 de abril), novo sistema eletrônico de agendamento de serviços consulares (e-consular), pelo endereço miami.econsular.com. O novo sistema terá agenda com oferta de serviços a partir do dia 21 de maio.

O atual sistema de agendamento pelo site cgmiami.appointy.com estará com a agenda aberta até 18 de maio. Portanto, todos os serviços a serem agendados até 18 de maio deverão ser feitos pelo site cgmiami.appointy.com. Serviços a serem agendados em datas a partir de 21 de maio, somente estarão disponíveis no novo sistema (miami.econsular.com).

Chamado e-consular, o novo sistema permitirá a pré-conferência, pela internet, da documentação necessária aos serviços consulares. O objetivo é garantir que o cidadão venha ao Consulado-Geral com a documentação necessária para o serviço solicitado, evitando a perda da viagem. Além disso, o novo sistema evitará fraudes que vêm sendo cometidas contra o atual sistema de agendamento, resultando em bloqueio de horários e retardando o atendimento ao cidadão. O e-consular também será usado em missões itinerantes e para orientar a solicitação de serviços consulares pelo correio.

O novo sistema foi desenvolvido para funcionar não somente em computadores, mas especialmente em telefones celulares, pois facilita o envio de fotos da documentação necessária com a câmera do 'smartphone'. Após o envio das informações pela internet, o cidadão será alertado por e-mail quando a equipe do Consulado-Geral validar a documentação e autorizar o envio pelo correio ou o agendamento do atendimento presencial. Em dias úteis, a mensagem de validação que autorizará o agendamento do serviço será enviada em até 24 horas.

O sistema e-consular permitirá maior agilidade na concessão de serviços consulares, o que resultará em atendimento mais rápido e em maior oferta de serviços para agendamento.

Atenção às datas para a transição entre o sistema antigo e o novo de agendamento:

- Agendamento de serviços com data até 18 de maio: deverá ser feito pelo site cgmiami.appointy.com
- Agendamento de serviços com data a partir de 21 de maio: deverá ser feito pelo site e-consular, no endereço miami.econsular.com

2. Passo-a-passo do novo sistema de agendamento

O novo sistema não oferece imediatamente as datas disponíveis para agendamento. Antes, o cidadão brasileiro deverá enviar pelo próprio sistema a documentação necessária para cada serviço (fazer o "upload"). Quando a documentação for avaliada e estiver validada, será aberta a agenda para marcação do serviço. Em dias úteis, a mensagem de validação que autorizará o agendamento do serviço será enviada em até 24 horas.

- 1) Faça o login no sistema e-consular (miami.econsular.com) com seu e-mail.
- 2) Verifique seu e-mail: será enviada mensagem do e-consular. Acesse o link na mensagem de e-mail para entrar no sistema.

Atenção: só será possível a entrada no sistema de agendamento por meio do link de confirmação que será enviado pelo e-consular. Cada vez que for entrar no e-consular, será necessário fazer a validação do e-mail e aguardar o link de acesso.

3) Escolha o serviço. Será aberto formulário eletrônico que solicitará as informações e documentação necessárias.

4) Preencha as informações e faça “upload” da documentação necessária, conforme exigido em cada campo do formulário eletrônico.

5) Finalize o serviço. Somente será possível finalizar o serviço quando todas as informações e os documentos forem inseridos.

6) Aguarde a resposta do Consulado-Geral. A equipe do Consulado-Geral enviará mensagem de validação ou solicitação de complementação de informações.

Atenção: a mensagem de validação não será imediata. Tenha paciência e aguarde a comunicação do Consulado-Geral.

7) Caso o preenchimento do formulário eletrônico esteja incompleto, a equipe do Consulado-Geral enviará mensagem indicando o que está faltando. Repita os passos 1 a 6 e providencie as informações demandadas.

8) Caso você receba mensagem de validação, sua solicitação foi aceita. Na mensagem haverá um link para acessar a agenda de serviços.

9) Agende seu serviço na data desejada.

3. Perguntas e respostas sobre o novo sistema de agendamento

A equipe do Consulado-Geral preparou seção de Perguntas e Respostas sobre o novo sistema de agendamento.

Antes de agendar, leia atentamente as informações. Acesse miami.itamaraty.gov.br

4. Consulado itinerante em Orlando com agendamento de atendimento (14 e 15 de abril)

O Consulado-Geral realizará Missão Itinerante nos dias 14 e 15 de abril na cidade de Orlando, com o apoio de I-Drive Nascar – AMP Group.

Assim como no último consulado itinerante, realizado em outubro último, **O ATENDIMENTO SERÁ FEITO EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO.**

Para que um maior número de cidadãos possa fazer uso dos serviços, **cada requerente poderá agendar até dois serviços consulares.** Caso seja identificado o agendamento de mais de dois serviços por pessoa, todos os horários poderão, a critério do Consulado-Geral, ser cancelados.

O agendamento é pessoal e INTRANSFERÍVEL.

ATENÇÃO: Será recusado o atendimento de quem não houver agendado previamente. **NÃO COMPAREÇA SEM TER AGENDADO SEU ATENDIMENTO PREVIAMENTE.**

O agendamento somente pode ser feito pela internet, a partir de 5 de abril, sujeito à disponibilidade de vagas. O endereço da página eletrônica para efetuar o agendamento é

<https://orlando.econsular.com>. Não é possível agendar atendimento por outra forma (telefone, e-mail, etc.).

Antes de agendar seu atendimento, verifique atentamente os requisitos e a documentação exigida para o serviço pretendido em nossa página eletrônica http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/solicitacao_de_servicos.xml.

IMPORTANTE: Para todos os serviços, será necessário preencher formulário online. Recomenda-se o uso de telefone celular, pois será necessário enviar imagens (fotos) de documentação para pré-conferência. Somente serão oferecidos horários de agendamento após o envio do formulário online e a conferência dessas informações pelo Consulado.

SERVIÇO QUE SERÃO PRESTADOS

- Atestado de vida
- Autorização de viagem para menor
- Autorização para emissão de passaporte para menor
- Documento Militar
- Eleitoral
- Procuração pública
- Registro de óbito
- Registro de nascimento
- Registro de casamento

ENTREGA DE TÍTULOS ELEITORAIS

Caso solicitado até o dia 11 de abril, a entrega de títulos eleitorais disponíveis para retirada poderá ser feita no consulado itinerante, sem a necessidade de agendamento do atendimento.

[Clique aqui](#) para solicitar a retirada do título de eleitor.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxps_MgKZTW6p0nLrLR8JANFEnPOzLqv5_dx2jCT-Q8nJJHg/viewform?c=0&w=1

SERVIÇOS QUE NÃO SERÃO PRESTADOS NO ITINERANTE

- Passaportes de adultos*
- Passaportes de menores de 18 anos*
- FGTS
- Carteira consular
- Reconhecimento de firma*
- Autenticação de documentos*
- Atestado de residência*

* Há possibilidade de requerer tais serviços por correio.

Para solicitar serviços por correio ou na sede do Consulado-Geral em Miami, consulte o site <https://miami.econsular.com>

FORMA DE PAGAMENTO

A única forma de pagamento da taxa consular é por meio de 'money order' do correio norte-americano (*USPS money order*), a qual deve ser obtida previamente em qualquer agência do correio, e apresentada ao agente consular durante o atendimento. **NÃO ENVIE A MONEY ORDER POR CORREIO.**

Modelo de preenchimento da *money order* do correio norte-americano:

O formulário é um 'POSTAL MONEY ORDER' da 'UNITED STATES POSTAL SERVICE'. O campo 'Pay to' está preenchido com 'CONSULATE GENERAL OF BRAZIL'. O endereço 'Address' é '3150 SW 38TH AVE, MIAMI, FL 33146'. O campo 'From' contém 'NOME COMPLETO DO REQUERENTE' e o campo 'Address' secundário contém 'ENDEREÇO COMPLETO'. O campo 'Memo' está preenchido com 'TIPO DE SERVIÇO (EX.: PASSAPORTE, PROCURAÇÃO, LEGALIZAÇÃO)'. O formulário também possui campos para 'Serial Number', 'Year, Month, Day', 'Post Office' e 'U.S. Dollars and Cents', além de uma área para 'Amount' e 'Clerk'. Há uma marca d'água 'SAMPLE' sobreposta ao formulário.

LOCAL E ENDEREÇO:

I-Drive Nascar - AMP GROUP

5216 Vanguard St

Orlando, Flórida, 32819

NÃO COMPAREÇA SEM TER AGENDADO PREVIAMENTE SEU ATENDIMENTO

5. Passo-a-passo para o cadastramento eleitoral



Para efetuar o cadastramento eleitoral, é necessário completar duas etapas. Primeiro, online e, depois, pessoalmente no Consulado-Geral em Miami.

Todos os passos a seguir são obrigatórios.

1º passo - Prepare os documentos:

Separe os seguintes documentos: **RG ou passaporte**. Caso não tenha, deverá ser apresentado um documento brasileiro com foto (carteira profissional, carteira de trabalho ou carteira brasileira de motorista, por exemplo). Se o documento não tiver data de nascimento, local de nascimento e nome dos pais, deverá ser complementado com outro documento (ex.: certidão brasileira de nascimento ou casamento). Se o(a) eleitor(a) for casado(a) e o documento apresentado estiver com nome de solteiro(a), será obrigatório apresentar certidão de casamento, o mesmo ocorrendo no caso de divórcio ou qualquer outra mudança de nome.

Comprovante de residência: Pode ser conta de luz, água, telefone, cartão de crédito. É importante constar seu nome e endereço. Se não possuir comprovante de endereço, poderá preencher a declaração de residência. Imprima, assine a declaração, digitalize/tire foto e anexe ao seu

Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE. Acesse a declaração no link: https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/Eleitoral_declaracao_residencia_zz.pdf.

Documento militar: Obrigatório para homens entre 18 e 45 anos, somente no primeiro alistamento ou quando o título estiver cancelado. Nas demais situações, não é necessário.

Anexe todos os documentos que julgar relevantes: certidão de nascimento, casamento, título eleitoral, etc.

2º passo – Preencha o formulário do Requerimento de Alistamento Eleitoral –RAE (Título Net)

Antes de iniciar o preenchimento, é importante ter toda a documentação solicitada em mãos. Uma vez iniciado o preenchimento do Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE, você deve seguir até o final. O sistema não permite recuperação do formulário preenchido para correção/complementação futura. O RAE (Título Net) exige a digitalização (upload) das imagens dos documentos. Certifique-se que, no momento do preenchimento do formulário, você poderá digitalizar ou tirar foto da documentação e anexar ao requerimento (o que pode ser feito por meio de seu celular).

Acesse o formulário no site do Tribunal Superior Eleitoral (<https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/Eleitoral%20-%20t%C3%ADtulo%20net%20-%20formul%C3%A1rio%20com%20instru%C3%A7%C3%B5es.pdf>)

Preencha os dados do formulário. No quadro “Requerimento - Endereço”, o campo LOCALIZAÇÃO deve ser preenchido com a localidade que esteja mais próxima do seu endereço, dentre as relacionadas abaixo:

- FLORIDA - JACKSONVILLE;
- FLORIDA - MIAMI;
- FLORIDA - ORLANDO;
- FLORIDA - PENSACOLA;
- FLORIDA - POMPANO BEACH;
- FLORIDA - TALLAHASSEE;
- FLORIDA – TAMPA;
- ILHAS VIRGENS NORTE-AMERICANAS;
- PORTO RICO.

Requerimento Débitos - Pedido de dispensa de multas

Se durante o preenchimento abrir a janela “Requerimento Débitos”, ao invés de pagar, o eleitor deverá **anexar** no lugar apropriado dessa janela o “**Requerimento de Dispensa de Multas**”. Clique <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-df-pedido-de-dispensa-de-multa> para imprimir previamente o formulário apropriado. Preencha, assine e anexe, se for o caso. O próximo passo é imprimir ou anotar o número do protocolo e finalizar o preenchimento.

ATENÇÃO: APÓS O PREENCHIMENTO, IMPRIMA/ANOTE O NÚMERO DO PROTOCOLO

3º passo – Solicite agendamento para validar o requerimento

A validação do requerimento ocorrerá somente com a presença do eleitor no Consulado-Geral do em Miami ou no Consulado Itinerante. Para solicitar agendamento, preencha o formulário https://docs.google.com/forms/d/1bbv8DDoihZ9tySlnN15IiufT8bEOqZapnjxhjP5RRAM/viewform?edit_requested=true e aguarde mensagem por e-mail informando data e local do seu comparecimento para validação do requerimento.

AVISO: O atendimento virtual não garante a regularização da situação do eleitor perante a Justiça Eleitoral. Após preencher o formulário e digitalizar a documentação, **é obrigatório comparecer pessoalmente com os documentos originais que foram digitalizados para validação/finalização do requerimento.**

ATENÇÃO: O agendamento para recadastramento eleitoral ou qualquer outro serviço eleitoral NÃO é feito pelo site <https://cgmiami.appointy.com/>

Por que fazer o recadastramento eleitoral?

Com a criação da seção eleitoral em Orlando para as eleições de 2018, é importante que os eleitores que desejem votar nessa cidade, façam o recadastramento. Todos os eleitores que se registraram, no passado, para votar na Flórida estão automaticamente inscritos na seção eleitoral de Miami.

As seções eleitorais de Orlando abrangerão as localizações Jacksonville, Orlando, Pensacola, Tallahassee e Tampa e cidades próximas. Portanto, se você reside em alguma dessas localidades, é recomendável fazer o recadastramento para não precisar se locomover até Miami nas eleições. As demais localidades na Flórida serão direcionadas para as seções eleitorais de Miami. No site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>) você poderá consultar sua situação eleitoral e seu local de votação.

Caso tenha dúvidas, escreva para o Setor Eleitoral do Consulado-Geral do Brasil em Miami no e-mail eleitoral.miami@itamaraty.gov.br.

6. Inscreva-se como mesário voluntário nas Eleições Presidenciais de 2018



O Consulado-Geral em Miami convida a comunidade brasileira na Flórida a participar das Eleições Presidenciais de 2018. Inscreva-se como mesário voluntário e se envolva diretamente no processo democrático de escolha dos novos representantes do nosso país. Saiba mais em

http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/eleitoral_r_titulo_net.xml. Na Flórida, a votação acontecerá em Miami e em Orlando.

É possível atuar em diferentes funções: presidente da Mesa Receptora de Votos e de Justificativas, 1º ou 2º mesário, 1º ou 2º secretário e suplente. Cabe ao mesário também organizar a seção

eleitoral, identificar os eleitores, autorizá-los a votar, operar a urna eletrônica, processar justificativas e conduzir os trabalhos de votação.

Todo brasileiro com situação eleitoral regular pode ser inscrever para ser mesário, exceto candidatos e seus familiares (até o segundo grau); membros de partidos políticos; autoridades; agentes policiais; funcionários do Poder Executivo; funcionários do serviço eleitoral; e menores de 18 anos.

Atenção: O serviço prestado pelo mesário é voluntário e não gera remuneração.

As eleições acontecerão nas seguintes datas:

7 de outubro – domingo - 1º turno

28 de outubro – domingo 2º turno

Caso tenha dúvidas, escreva para o Setor eleitoral do Consulado-Geral do Brasil em Miami no e-mail eleitoral.miami@itamaraty.gov.br.

7. Abertas as inscrições para o VII Concurso de Desenho Infantil "Brasileirinhos no Mundo"



Estão abertas as inscrições para o VII Concurso de Desenho Infantil "Brasileirinhos no Mundo", para crianças brasileiras entre 6 e 12 anos de idade residentes no exterior, com o tema "O que eu quero ser quando crescer". Os desenhos deverão retratar, de forma criativa e original, como as crianças imaginam sua

ocupação profissional no futuro. O Concurso tem por objetivo promover e divulgar o interesse pelo Brasil e pela brasilidade entre o público infantil brasileiro residente no exterior.

O período para entrega das inscrições e dos desenhos será de 29 de janeiro a 7 de maio de 2018. Os concorrentes inscritos no Concurso terão até 7 de maio de 2018 para enviarem seus desenhos para o Consulado-Geral em Miami, valendo a data de recebimento no Posto como a data de entrega do trabalho.

Poderão se inscrever cidadãos brasileiros e filhos de cidadãos brasileiros que residam no exterior nas seguintes categorias:

Categoria I - entre 06 (seis) e 07 (sete) anos de idade;

Categoria II - entre 08 (oito) e 09 (nove) anos de idade;

Categoria III - entre 10 (dez) e 12 (doze) anos de idade.

OBS: será considerada a idade na data da inscrição.

As inscrições deverão ser feitas por e-mail, com assunto ("subject") "Brasileirinhos no Mundo 2018", para o endereço eletrônico: dbr@itamaraty.gov.br.

As inscrições deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Título do Desenho; Nome completo e idade do Artista; Nome completo do Responsável; Endereço de residência; Cidade; País; E-mail do Artista e/ou de seu Responsável; Telefone de contato; Número do Passaporte do menor e/ou do Responsável. Inscrições com informação incompleta serão recusadas.

Caso o participante ou seu responsável não disponham de passaporte válido, será aceito, para fins de inscrição, o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira de Identidade (RG). Cópia simples de documentação comprobatória de residência no exterior (qualquer conta ou documento com nome de um dos pais ou do responsável pela inscrição) deverá ser enviada juntamente com o desenho ou em versão digital, acompanhando o e-mail de inscrição.

Associações de brasileiros ou escolas com contingente expressivo de alunos brasileiros no exterior poderão inscrever seus alunos/associados coletivamente. Nesses casos, membro adulto da associação ou professor de nacionalidade brasileira deverá constar como responsável. O endereço fornecido poderá ser o da associação/escola. Todas as demais informações individuais relativas ao autor do desenho (título do desenho, nome completo e idade, telefone, e-mail, passaporte) deverão constar da inscrição.

Cada concorrente poderá participar com apenas um desenho. Os desenhos poderão ser desenvolvidos em todas as modalidades (aquarelas, guaches, canetas hidrográficas e outros materiais) e utilizando todas as técnicas (colagens, tecidos e materiais diversos, entre outros), devendo ser apresentados em uma única folha de papel de desenho, de qualquer tipo, de formato A3. Recomendam-se o uso de materiais outros que não seja lápis de cor.

O desenho deverá ser, obrigatoriamente, inédito. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.

Para os brasileiros residentes no estado da Flórida, o envelope com o desenho deverá ser enviado para o Consulado-Geral em Miami (3150 SW 38th Avenue - andar térreo, Miami, FL, 33146), constando no lado de fora do envelope a indicação "Prêmio de Desenho Infantil Brasileirinhos no Mundo", valendo a data de recebimento no Consulado. Os trabalhos deverão conter, no verso do desenho, todos os dados enviados na inscrição (título do desenho; nome completo e idade do artista; nome completo do responsável pelo menor; endereço de residência e/ou da instituição responsável pela inscrição; cidade; país; e-mail; telefone; número do passaporte do menor e/ou do responsável). Não deverá haver identificação do autor no desenho em si. Desenhos em cujo verso não constem os dados mencionados acima poderão ser desclassificados.

O trabalho deverá ser entregue devidamente acondicionado e sem ser dobrado.

Os jovens artistas premiados serão agraciados no exterior pelos Postos no país de residência, recebendo kits de jogos, brinquedos e/ou livros infantis sobre o Brasil e literatura brasileira doados por parceiros do Ministério das Relações Exteriores.

Os desenhos premiados poderão ser incluídos em publicações diversas do MRE e de órgãos públicos parceiros e em seus sítios eletrônicos.

Para mais detalhes a respeito do concurso, acesse o edital no link:
<http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/>

8. Vai viajar para o Brasil? Saiba mais sobre a Febre Amarela

O Ministério da Saúde recomenda a aplicação da vacina de febre amarela em pessoas que moram em regiões de risco de febre amarela, ou que irão viajar para os locais de risco, caso nunca tenham recebido a vacina ou caso tenham sido vacinados há mais de dez anos.

Para quem vai viajar, a vacina contra febre amarela deve ser aplicada com dez dias de antecedência. Atualmente, a recomendação de vacinação é válida para os seguintes estados: Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Distrito Federal, Goiás,



Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Bahia, Maranhão, Piauí, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. No entanto, antes de viajar, verifique a página eletrônica do Ministério da Saúde para obter dados atuais.

*Atenção: a vacina não pode ser administrada em crianças menores de 9 meses de idade; mulheres amamentando crianças menores de 6 meses de idade; pessoas com alergia grave ao ovo; pessoas portadoras do vírus HIV; e pessoas em de tratamento com quimioterapia/ radioterapia; pessoas portadoras de doenças autoimunes; pessoas submetidas a tratamento com imunossuppressores (que diminuem a defesa do corpo).

O Consulado-Geral recomenda que nacionais com viagem marcada para o Brasil e turistas consultem seu médico antes de tomar a vacina.

Veja as recomendações do Ministério da Saúde: <http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/febre-amarela>

Confira a lista completa de cidades com de risco de contaminação: <http://portalms.saude.gov.br/saude-para-voce/saude-do-viajante/preparativos-para-a-viagem>

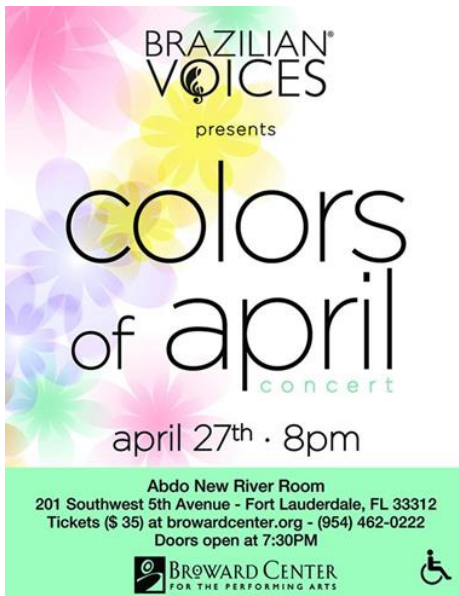
Veja as recomendações da World Health Organization: <http://www.who.int/ith/updates/20180116/en/>

Veja as recomendações do Centers for Disease Control and Prevention (CDC) <https://www.cdc.gov/yellowfever/index.html>

9. Uma Jornada por Experiências Brasileiras 2018



A edição 2018 da série *Brasil – Uma Jornada por Experiências Brasileiras* reunirá eventos de arte, arquitetura, negócios, cinema, dança, educação, moda, gastronomia, história, literatura, música, esportes, fotografia, teatro e turismo, mostrando a relevância da influência brasileira na Flórida. A presença da nossa comunidade será celebrada com ações que acontecerão de março até dezembro.



BRAZILIAN VOICES
presents
colors of april
concert
april 27th · 8pm

Abdo New River Room
201 Southwest 5th Avenue - Fort Lauderdale, FL 33312
Tickets (\$ 35) at browardcenter.org - (954) 462-0222
Doors open at 7:30PM

BROWARD CENTER
FOR THE PERFORMING ARTS

Brazilian Voices apresenta Colors of April

Data: 27 de abril

Horário: 20h

Local: Broward Center - Abdo New River Room (201 Southwest 5th Avenue – Fort Lauderdale, FL 33312)

Ingressos: US\$ 35 pelo www.browardcenter.org

Informações: www.brazilianvoices.org

Sponsors & Supporters



the Y THE YOUTH MOVEMENT™ FOR HEALTHY LIVING FOR SOCIAL RESPONSIBILITY
Cleveland Clinic Florida
SHURE LEGENDARY PERFORMANCE™
BROWARD COUNTY Cultural Division
BRASIL BRAZILIAN Experiences
CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM MIAMI
RADIO acheri
BYZ
Platina Brasil
Dizza
blue orchid
acheiUSA
ACONTECE Magazine
Cool Jazz Florida

www.brazilianvoices.org • E-mail: info@brazilianvoices.org • Phone: (954) 217-1111
Brazilian Voices is a 501(c)(3) non profit organization
"Funding for this organization is provided in part by the Broward County Board of County Commissioners as recommended by the Broward Cultural Council."
Follow us on: [f](#) [t](#) [i](#) [n](#) [s](#) [y](#)

10. Agenda Cultural e Comunitária



BACCF 2018 - Fintech Revolution

Com John Abbott, Belvedere Capital Advisor

Data: 19 de abril

Horário: 12h às 14h

Local: Four Seasons Hotel (1495 Brickell Ave., 6th Floor Miami, FL 33131)

Ingresso: Membros: \$65.00. Futuros-Membros: \$85.00

Informações: <http://www.brazilchamber.org>



The Brazilian-American Chamber of Commerce of Florida invites you to

Fintech Revolution
What is ahead?

featuring John Abbott, Belvedere Capital Advisor

Wednesday, April 25, 2018
12:00 Noon to 2:00PM
BACCF Members: \$65.00
Future Members: \$85.00

Four Seasons Hotel
1495 Brickell Ave., 6th Floor
Miami, FL 33131

Register Online: brazilchamber.org

The BACCF requires an RSVP for all events - Only reservations made through our website will be honored. Reservations are accepted on a first-come first-served basis. Please note that space is limited for this event. All no-shows and unmodified reservations will incur a \$25.00 fee.



BACCF - Brazilian-American Chamber of Commerce of Florida 305-579-9030
info@brazilchamber.org - www.brazilchamber.org

11. Guias para imigrantes brasileiros



Orientações Práticas para Imigrantes Brasileiros nos EUA

Consulado-Geral do Brasil em Miami
miami.itamaraty.gov.br
(305) 285-6200

O Consulado-Geral publicou em sua página eletrônica os guias "Orientações práticas para imigrantes brasileiros nos EUA" e "Recomendações migratórias para brasileiros viajando aos EUA". Os guias podem ser acessados em: http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/orientacoes_praticas_para_imigrantes_brasileiros_nos_eua.xml

O primeiro texto é voltado para brasileiros em situação migratória irregular nos EUA. A segunda publicação, por sua vez, visa a informar ao brasileiro sobre como se portar nos postos de controle migratório, bem como desestimular a imigração irregular para os EUA.

No sítio eletrônico do Consulado-Geral já existem cartilhas de orientações sobre diversos assuntos, inclusive orientação jurídica, detenção de brasileiros, e informações sobre imigração.

O Consulado-Geral está à disposição para prestar assistência e orientação jurídica a todos cidadãos brasileiros, independentemente de sua situação migratória. O contato do Setor de Assistência a Brasileiros é (305) 285-6208, (305) 285-6251, e (305) 285-6258, e endereço eletrônico assistencia.miami@itamaraty.gov.br.

12. Consulado-Geral nas redes sociais

O Consulado-Geral do Brasil em Miami mantém uma página oficial no Facebook e um canal no Youtube. Passe a acompanhar em primeira mão os informativos, avisos e eventos da instituição. Para acessar, é preciso ser cadastrado no Facebook e no Youtube.

O link é <https://www.facebook.com/Consulado-Geral-do-Brasil-em-Miami-206547676032829/> e <https://www.youtube.com/channel/UCXiYNvTGj3ZJsyPEIw3wF1Q>



13. Uso do logotipo do Consulado-Geral

O Consulado-Geral apoia institucionalmente diversos eventos da comunidade brasileira na Flórida. Quando uma parceria é oficializada, o logotipo do Consulado-Geral pode ser usado no material de promoção e divulgação. No entanto, o logotipo do posto não pode ser utilizado sem autorização prévia. Em caso de dúvidas, escreva para o e-mail do Setor de Imprensa – imprensa.miami@itamaraty.gov.br.

14. Ouvidoria Consular



A Ouvidoria Consular do Ministério das Relações Exteriores é responsável pelo processamento de comentários, sugestões, elogios e críticas referentes a toda a atividade consular das repartições brasileiras no

exterior - aí incluídos atendimento em geral, rede consular, assistência, processamento de documentação e demais atividades afins.

Como contatar:

- Por e-mail: ouvidoria.consular@itamaraty.gov.br
- Por correio ou pessoalmente: na Ouvidoria Consular - Palácio do Itamaraty - Anexo I - Térreo Divisão de Assistência Consular - Esplanada dos Ministérios - Bloco "H"- Brasília/DF Brasil 70170-900.
- Por telefone: (55) (61) 2030 8804/8805/9712/8803 (de 8:00 até 20:00 - horário de Brasília)
- Por meio do preenchimento e entrega do Formulário de Opinião do Público.

Para mais informações, clique aqui e leia a seção “Ouvidoria Consular”, na página do Consulado-Geral.